



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

ACORDO DE LÍDERES Nº 04/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador Israel Mendonça
Nesta.

Os líderes que subscrevem, apresentam a Vossa Excelência o presente **ACORDO DE LÍDERES**, nos exatos termos do art. 64, §4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, visando alterar os procedimentos específicos relacionados aos arts. 167, §2º, 225 e 226 do respectivo Regimento.

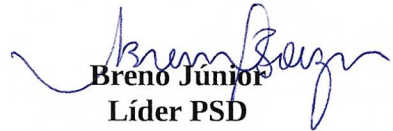
O acordo de líderes assinado sem alterar as essencialidades do processo legislativo resolve:

Limitar até a data da leitura do presente Acordo de Líderes, o prazo final para apresentação de quaisquer emendas, pedidos de sobrestamento ou vista e informações no Projeto de Lei do Executivo Municipal nº PLEM-86/2023.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2023.



Hilton de Aguiar
Líder MDB


Breno Junior
Líder PSD



Ana Paula
Líder PSC

Flávio Marra
Líder Patriota



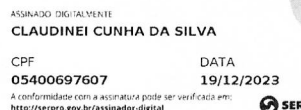
Piriquito Beleza
Líder CDN

Roger Viegas
Líder Republicanos



Rodyson do Zé Milton
Líder PV

Ney Burgerer
Líder PSB



Israel da Farmácia
Líder PDT